



# Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Una

1

Sexta-feira • 7 de Janeiro de 2022 • Ano • Nº 3640

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

## Prefeitura Municipal de Una publica:

- **Edital de publicação para pedido de revisão dos créditos apurados atinentes o precatório do FUNDEF. Princípios da Publicidade e Transparência. Lei Municipal nº 1.016/2021.**



Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

**Imprensa Oficial**  
a publicidade legal  
levada a sério

## Editalis



# COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO DO PRECATÓRIO DO FUNDEF

**EDITAL DE PUBLICAÇÃO PARA PEDIDO DE REVISÃO DOS CRÉDITOS APURADOS ATINENTES O PRECATÓRIO DO FUNDEF. PRINCÍPIOS DA PUBLICIDADE E TRANSPARÊNCIA. LEI MUNICIPAL Nº 1.016/2021.**

**CONSIDERANDO** as atribuições da Comissão de efetivar a transparência e a publicidade das informações relacionadas à aferição dos créditos dos beneficiários do Precatório do FUNDEF;

**CONSIDERANDO** a necessidade de se consolidar os créditos e verificar eventuais inconsistências na conformidade dos dados apurados para o pagamento da primeira parcela ocorrida em dezembro de 2021;

**CONSIDERANDO**, ainda, a necessidade de buscar dar celeridade a etapa final de pagamento do Precatório do FUNDEF, especialmente quanto ao pagamento da segunda parcela;

**A COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO DO PRECATÓRIO DO FUNDEF**, instituída pela Portaria nº 56/2021 e disciplinada pela Lei Municipal nº 1.016/2021, nos uso de suas atribuições legais e motivações acima alinhavadas, vem, em nome do princípio da transparência e publicidade, tornar **PÚBLICO** a abertura de prazo **até o dia 12 de janeiro de 2022 (quarta-feira) às 17h** para APRESENTAÇÃO DE RECURSO ADMINISTRATIVO quanto às DECISÕES ADMINISTRATIVAS CONSTANTES NO EDITAL PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO EM 23 DE DEZEMBRO DE 2021, alusivas carga horária ou tempo de serviço, consoante as razões a seguir alinhavadas:

### **INFORMAÇÕES IMPORTANTES:**

- 1. PRAZO FINAL:** 12 de janeiro de 2021 (quarta-feira) às 17h, sob pena de preclusão.
- Os recursos administrativos poderão ser apresentados pelos beneficiários cujas decisões administrativas constam NO EDITAL PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO EM 23 DE DEZEMBRO DE 2021, sob pena de não conhecimento do referido recurso, ressalvados os casos específicos decididos pela Comissão de acompanhamento.
- O recurso administrativo deverá estar acompanhado da documentação comprobatória de todo o período, constando a carga horária e o tempo de serviço, que o beneficiário entender que não foi contemplado na decisão administrativa, podendo ser apresentado a ficha financeira e os seguintes documentos:
  - 3.1) para os filiados da APLB:**
    - 1) Contrato de Trabalho anotado na CTPS ou Termo de Nomeação
    - 2) Contracheques dos períodos do contrato.
    - 3) Carta de Aposentadoria do INSS acompanhada da relação dos salários de contribuição (para os aposentados).
    - 4) Extrato do CNIS – Cadastro Nacional de Informações Sociais do INSS.
    - 5) RG, CPF e comprovante de residência.
    - 6) Termo de Inventariante, RG, CPF e prova do domicílio para os sucessores dos trabalhadores falecidos.

#### **Prefeitura Municipal de Una**

Praça Dr. Manoel Pereira de Almeida, 14 – Centro – CNPJ 13.672.605/0001-70, Una- Bahia – CEP 45.690-000  
E-mail: [educacao@una.ba.gov.br](mailto:educacao@una.ba.gov.br) – (73) 3236-1121



## **COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO DO PRECATÓRIO DO FUNDEF**

### **3.2) PARA OS NÃO FILIADOS da APLB:**

- 1) Termo de assunção de cargo na Secretaria de Educação da época do contrato.
  - 2) Contrato de Trabalho anotado na CTPS ou Termo de nomeação.
  - 3) Contracheques dos períodos do contrato.
  - 4) Carta de Aposentadoria do INSS acompanhada da relação dos salários de contribuição no período do contrato com o município (para os aposentados).
  - 5) Extrato do CNIS – Cadastro Nacional de Informações Sociais do INSS no período do contrato com o município.
  - 6) RG, CPF e comprovante de residência.
  - 7) Termo de Inventariante, RG, CPF e prova do domicílio para os sucessores dos trabalhadores falecidos.
4. Eventuais correções de dados que gerarem créditos serão pagos, preferencialmente, pelo fundo de reserva do Precatário do FUNDEF do Município de UNA.
5. **FORMA E INFORMAÇÕES ACERCA DO PEDIDO DE IMPUGNAÇÃO:** Protocolo das razões motivadas diretamente na sede da **APLB/Núcleo Una** ou **através do e-mail [nucleoporuna@hotmail.com](mailto:nucleoporuna@hotmail.com)** no prazo fixado, para o fim de que seja apontado, conforme o caso, quais os elementos sobre os quais repousam o recurso administrativo, mediante encaminhamento da documentação competente de eventual erro, omissão, obscuridade ou contradição, devendo o material ser remetido à Comissão para verificação das (in)conformidades na forma da lei.
6. No ato de qualquer protocolo será entregue ao beneficiário um recibo de protocolo do recurso administrativo ou, acaso por e-mail, uma confirmação do recebimento. **GUARDE O RECIBO. É A PROVA DO RECURSO ADMINISTRATIVO.**
7. Em virtude do estado de PANDEMIA, alertamos para o fato de que tentem evitar aglomerações e seguir os protocolos sanitários, inclusive utilizar máscaras. Vamos todos prezar pela nossa saúde!

Permanecemos à disposição, para qualquer esclarecimento.

Publique-se. Registre-se.

Una-BA, 07 de Janeiro de 2022.

**Sr. ROGÉRIO MARTINS BORGES**  
**PRESIDENTE DA COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO DO PRECATÓRIO DO FUNDEF**  
**Secretário Municipal da Educação, Cultura, Esporte e Lazer**

**Sr. OSMAR CALAZANS BERBERT**  
**Membro**  
**Secretário Municipal do Governo, Administração e Planejamento**

---

**Prefeitura Municipal de Una**

Praça Dr. Manoel Pereira de Almeida, 14 – Centro – CNPJ 13.672.605/0001-70, Una- Bahia – CEP 45.690-000  
E-mail: [educacao@una.ba.gov.br](mailto:educacao@una.ba.gov.br) – (73) 3236-1121



## **COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO DO PRECATÓRIO DO FUNDEF**

---

**Sr. ODLANDE MARTINS BORGES**  
Membro  
Representante do órgão de Recursos Humanos

**Sr. JOSÉ JORGE DOS SANTOS**  
Membro  
Representante da Câmara de Vereadores (Exmo. Presidente do Poder Legislativo)

**Sr.ª ANDRÉIA MARIA ALVES DOS SANTOS**  
Membro  
Representante da APLB/Sindicato

**Sr.ª VERA LÚCIA SOARES SANTOS OLIVEIRA**  
Membro  
Representante da APLB/Sindicato

---

**Prefeitura Municipal de Una**

Praça Dr. Manoel Pereira de Almeida, 14 – Centro – CNPJ 13.672.605/0001-70, Una- Bahia – CEP 45.690-000  
E-mail: [educacao@una.ba.gov.br](mailto:educacao@una.ba.gov.br) – (73) 3236-1121